

## **EDITAL N.º 08/2014**

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2014, nos termos e para os efeitos no Artigo 36.º do Regimento desta Assembleia: -----

### **MOÇÃO**

#### **Acesso aos Serviços de Saúde**

“Refere a Constituição da República no Artigo 64.º sobre a saúde o seguinte:

- 1 –
- 2 –
- 3 – Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:
  - a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
  - b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

Como muitos de nós temos conhecimento, por experiência pessoal ou por relatos de pessoas próximas, a situação do acesso e da qualidade dos serviços de saúde locais e regionais tem vindo a degradar-se de forma acentuada.

O desmantelamento do serviço nacional de saúde tem sido, nos últimos anos, um processo contínuo e intencional.

A política seguida, de desinvestimento contínuo, levou à falta de médicos de família, a encerramento de postos de saúde, a situações bizarras e inadmissíveis como aquela que acontece na extensão de saúde de Montalvo, onde os utentes nunca sabem quando têm médico ou serviço de enfermagem, à ausência completa de ações de prevenção. Levou a que os cuidados de saúde estejam hoje mais caros, mais distantes e de pior qualidade. Levou ainda à falta de articulação entre a ação dos Centros de Saúde ainda existentes e os serviços do Centro Hospitalar.

Os resultados das várias reestruturações no Centro Hospitalar, tiveram sempre como consequência a degradação do serviço prestado ao utente e, de uma forma geral, o seu afastamento dos serviços que necessitam e a que têm direito. Estas reestruturações, fruto da concentração das urgências no Hospital de Abrantes mas não só, levou a que aquele serviço hoje se pareça mais com um verdadeiro depósito de doentes do que um local onde se procura tratamento médico.

A publicação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril sobre a Reclassificação das Instituições Hospitalares e Serviços do Serviço Nacional de Saúde vem dar enquadramento legal a toda esta panóplia de ações que têm vindo a destruir todo o sistema.



Por entender que a política seguida na aplicação do Serviço Nacional de Saúde é nefasta para o Concelho de Constância, assim como para a região do Médio Tejo e do País, a Assembleia Municipal de Constância reunida a 26 de junho de 2014, delibera o seguinte:

1 – Exigir a reposição dos cuidados de saúde de qualidade e proximidade,  
2 – Exigir a manutenção e dinamização de todas as valências hospitalares no Centro Hospitalar do Médio Tejo,

3 – Exigir a melhoria e eficiência da articulação dos cuidados de saúde,

4 – Exigir a revogação da Portaria 82/2014 de 10 de Abril,

5 – Dar conhecimento desta deliberação a:

Sua Ex.<sup>a</sup> O Presidente da República

Sua Ex.<sup>a</sup> A Presidente da Assembleia da República

Senhor Primeiro Ministro

Senhor Ministro da Saúde

Senhor Provedor de Justiça

Grupos Parlamentares; PSD, PS, CDS, PCP, BE e Verdes

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo

Direção do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES)

Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde

Liga dos Amigos dos Hospitais de Abrantes, Tomar e Torres Novas

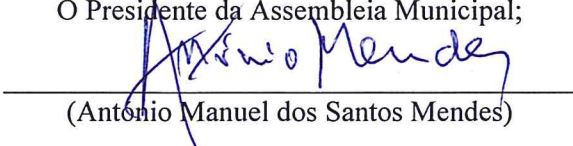
Comunicação Social Regional.”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2014-----**

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)